



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 211/02, DE 30 DE OUTUBRO DE 2002.

“Dispõe sobre a nomeação de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado como membro efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Caraguatatuba, criada pelo artigo 25, da Lei Municipal n.º 699, de 08 de setembro de 1998, por um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez, o senhor **Homero Antunes de Oliveira**, RG n.º 2.243.477-SSP/SP, em substituição ao membro representante do setor privado Pedro Marques de Oliveira, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 28/01, de 19 de fevereiro de 2001, que deixa de integrar a Jari.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de outubro de 2002.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 07/11/02
NO JORNAL LOCAL Expressão
Caicara - Ed. n.º 477



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORANDO

DE: *Divisão de Trânsito*

NÚMERO
146/02

PARA: *P G M*

DATA
29/10/02

ASSUNTO: *ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA JARI*

Sr. Procurador Chefe

De ordem do Sr. Prefeito, solicito a V. S^a as providências necessárias para alteração da composição da JARI- Junta Administrativa de Recursos de Infrações, tendo em vista o desligamento do representante do setor público, Sr Pedro Marques de Oliveira (nomeado pelo Decreto nº 28 de 19/02/01), que será substituído pelo Sr. Homero Antunes de Oliveira, RG2243.477-SSP/SP.

Atenciosamente,

Celso Antônio Rapaci
Diretor da Divisão de Trânsito